

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 132/2021 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 712/2021
Data: 03/12/2021

Folha: 1/2

Fornecedor: LUCIELLE PEREIRA MARINS DA SILVA LOUREIRO 02560466

Código: 12673

Endereço: R MIGUEL PEREIRA DE CARVALHO,769 - *****

Cidade: Charqueadas - RS

CNPJ: 32.148.521/0001-87

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: SPRINTER AMBULANCIA PLACA IZR1D69 CONserto DO VEICULO PEÇAS E EMÃO DE OBRA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	MANGUEIRA DO INTERCOOLER (02-01-1761)	PÇ	1.280,00	1.280,00
2	1,00	MEDIDOR DE FLUXO DE AR SENSOR MAF (02-01-1762)	PÇ	2.380,00	2.380,00
3	1,00	FILTRO DE CABINE E HIGIENIZAÇÃO (02-01-1763)	PÇ	250,00	250,00
4	1,00	FILTRO ELETRONICO DE COMBUSTIVEL (02-01-1764)	PÇ	599,00	599,00
5	1,00	SPRAY DE LIMPEZA INTERCOOLER FILTRO DE PARTICULA (02-01-1765)	PÇ	299,00	299,00
6	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	5.100,00	5.100,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Dezembro de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 132/2021 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 712/2021
Data: 03/12/2021**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 9.908,00 (nove mil novecentos e oito reais)

Pagamento.....: 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO N.F. NA CONTABILIDADE